

PORTARIA 068/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 310/2013, de 21 de janeiro de 2013 e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGÉRIO GILMAR SCALCO**, a importância de **R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite, para conduzir comitiva de vereadores a participar de audiência agendada junto a Secretaria Estadual de Educação, no dia 02 de maio de 2013, onde tratarão de assuntos referentes a reforma da Escola Estadual Bandeirante.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 02 DE MAIO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR